Certificado digitalmente por:
FELIPE CASTELLO CINTRA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA LONDRINA/ESTADO DO PARANÁ.

Portaria Nº 11/2024 NL-JU-SDF

O Doutor FELIPE CASTELLO CINTRA, Juiz de Direito da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, Juiz Diretor do Fórum desta Comarca e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o petitório autuado no SEI! sob o nº 0038841-51.2024.8.16.6000, que informa feriado municipal no Município de Diamante do ote/PR no dia 19/03/2024;

CONSIDERANDO que o expediente bancário está suspenso na data em questão, conforme consulta no site da FEBRABAN;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Código de Normas do Foro Extrajudicial em seu §4°, do artigo 54, (1) :

RESOLVE:

DETERMINAR, retroativamente, a suspensão de expediente do Serviço Distrital de Diamante do Norte/PR, em razão de feriado municipal e fechamento da rede bancária no município, conforme informação disponível no sítio eletrônico da FEBRABAN (Federação Brasileira dos Bancos), **na data de 19/03/2024**.

---

(1) § 4º Nos feriados estaduais, municipais e demais dias em que for deferido horário de atendimento diferenciado, deverá ser observado o horário de funcionamento da rede bancária, não se admitindo o fechamento das serventias se houver funcionamento bancário na localidade.

Frise-se que o respectivo serviço deve manter o atendimento ininterrupto na forma do disposto no §3° do artigo 54 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, pelo regime de plantão, nos horários em que o atendimento geral ao público estiver suspenso.

Deve-se afixar a presente portaria em local visível externamente na serventia.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.

Afixe-se cópia no átrio deste Fórum.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, aos dezenove dias de março de dois mil e vinte e quatro (19.03.2024).

FELIPE CASTELLO CINTRA

Juiz de Direito Diretor do Fórum